



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 006/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando ao mesmo, providências em caráter emergencial sobre as condições de conservação da ponte sobre o rio da Várzea, mais conhecida como ponte do Araújo, na estrada que liga ao Assentamento Marajó e proximidades.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento recente a famílias da comunidade que dependem diariamente da referida ponte para seu deslocamento, bem como após vistoria realizada no local, constatou-se a necessidade de intervenção emergencial, tendo em vista que a estrutura não oferece condições adequadas de segurança aos usuários.

A situação torna-se ainda mais preocupante ao considerarmos a iminente colheita de soja e milho, período em que há aumento significativo do tráfego de veículos pesados, além da proximidade do início do ano letivo de 2026, quando o fluxo de estudantes e transporte escolar será intensificado.

Diante desse cenário, a intervenção se faz urgente, com o objetivo de garantir a segurança da população, a continuidade das atividades econômicas e o acesso adequado à educação.

Plenário Jurceu Sakuma, 02 de fevereiro de 2026.



Lucas Manoel Prudencio de Brito
VEREADOR



Página de auditoria



Hash SHA256 do original **92204812e9bfd83203713d0f0d1a2887f07b2ed0df81fb2c52bf657a07d58471**

Link de validação: <https://valida.ae/a41b992afb691cdd8aa792336556916ab20b2293badf0c122>

Última atualização em **02/02/2026 14:47**

Assinaturas realizadas: **1/1**

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



SIGNATÁRIO



Lucas M. P. de Brito

Lucas M. P. de Brito

Data 02/02/2026 14:47

#b2980b29005c11f1800e42010a2b601f

Histórico

- 02/02/2026 14:29 Aline Maria Torres - Poder Legislativo de Peabiru/PR (camara@peabiru.pr.leg.br, CPF 035.906.869-36) criou este documento
- 02/02/2026 14:47 Lucas Manoel Prudencio de Brito (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) visualizou este documento pelo IP 186.235.92.46
- 02/02/2026 14:47 Lucas Manoel Prudencio de Brito (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) assinou este documento pelo IP 186.235.92.46